

Serviço: Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 24.055.827,84€ (vinte e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete euros, oitenta e quatro cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 30.180.789,42€ (trinta milhões, cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e nove euros, quarenta e dois cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente,


